

ANEXO XXI

(art. 490 do RICMS-PA)

TERMO DE DESLACRE DE ECF

Aos dias do mês de do ano de....., na
presença dos senhores (.....),
identificação
(.....), (.....),
identificação identificação
(.....), (.....), foi realizado o rompimento dos lacres de
identificação identificação
segurança nos equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF, abaixo relacionados, de propriedade da
empresa, localizada à
inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº

Marca:	Marca:
Modelo:	Modelo:
Nº de fabricação:	Nº de fabricação:
Lacres retirados:	Lacres retirados:

Para clareza e testemunho dos fatos, foi emitido o presente TERMO, em 3 (três) vias, de igual teor,
que vão assinados por todos os presentes.

..... de de

.....

.....